PORTARIA Nº 038/2025.
De 12 de fevereiro de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº029/2025 - Data: de 13 de fevereiro de 2025.

Súmula: "Altera a redação dos incisos III e VI, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 9.086/2025:

RESOLVE

Art. 1º Altera a redação dos incisos III e VI, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º (...).

(...).

III - 28 de Fevereiro, Sexta-feira, Ponto Facultativo (Referente à Padroeiro do Municipio - São Gabriel da Virgem Dolorosa, comemorada no dia 27 de fevereiro;

(...).

VI - 05 de Março, Quarta-feira, Quarta-Feira de Cinzas (suspensão do expediente até as 13h).

(...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.13 16:16:02 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal